PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 207 **/2026**

Considerando que os animais domésticos ocupam papel cada vez mais relevante no convívio familiar e social, exigindo maior conscientização sobre cuidados preventivos e medidas emergenciais de proteção à vida e ao bem-estar animal;

Considerando que situações de emergência envolvendo animais, como engasgamentos, intoxicações, queimaduras, atropelamentos, convulsões, hemorragias e paradas respiratórias, demandam atendimento inicial rápido e adequado;

Considerando que a ausência de conhecimento básico em primeiros socorros pode agravar o quadro clínico do animal e reduzir significativamente as chances de sobrevivência até o atendimento veterinário especializado;

Considerando que ações educativas e preventivas voltadas à proteção animal também possuem reflexos positivos na saúde pública, na guarda responsável e na conscientização da população;

Considerando a importância da disseminação de conhecimentos básicos de primeiros socorros veterinários entre tutores, cuidadores, protetores independentes, trabalhadores da causa animal e população em geral;

Considerando que a oferta de cursos presenciais e *online* amplia o acesso da população à capacitação, permitindo maior alcance social, inclusão digital e democratização do conhecimento; podendo abordar temas como: noções básicas de primeiros socorros veterinários, procedimentos emergenciais iniciais, manejo seguro de animais feridos, prevenção de acidentes domésticos, identificação de sinais de urgência, encaminhamento adequado ao atendimento veterinário especializado, cuidados preventivos e bem-estar animal.

Considerando que programas de capacitação dessa natureza podem contribuir para a redução de maus-tratos involuntários, fortalecimento da proteção animal e melhoria da resposta emergencial em situações críticas;

Considerando, ainda, que a promoção de políticas públicas de educação e conscientização em proteção animal está alinhada aos princípios de bem-estar animal, saúde única (“*One Health*”) e responsabilidade social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para criação e oferta de cursos presenciais e *online* de primeiros socorros para animais

Salvador, 11 de maio de 2026.



FELIPE SANTANA

VEREADOR